



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Fiscalização de Postura do município que faça a vistoria no local e notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua Silvio Gotardo esquina com a Rua Fortunato Frollini, no Jardim das Dracenas, devido ao mato alto e acúmulo de sujeira.

JUSTIFICATIVA

Os moradores próximos ao imóvel interpelaram esta Vereadora com a reclamação da falta de limpeza no referido imóvel.

Realmente a árvore que não recebe poda há anos, cresceu demais e criou um local que está acumulando muito lixo, bem como há mato alto e outras plantas que estão cobrindo o muro do imóvel.

Inclusive uma moradora informa que ratos, aranhas e escorpiões estão invadindo sua casa, onde relatou que tais animais e insetos sobem pelo muro, e teme pela segurança de seu bebê.

O imóvel está em descumprimento da Lei Complementar n.º 127/ 2015, que dispõe sobre procedimentos de limpeza urbana, que diz:

Art. 3º - É proibido dentro da zona urbana e na área de expansão urbana terrenos e passeios públicos com mato alto, cabendo aos proprietários ou usuários a sua adequação e manutenção às condições de higiene e limpeza em geral exigidas.

E continua no mesmo artigo:

Art. 3º (...)

§ 2º - Constatado o descumprimento do disposto neste artigo, a Administração Municipal notificará o proprietário para que regularize o imóvel no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de imposição de multa no valor de 5 (cinco) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 3º - Passado o prazo da notificação disposta no parágrafo anterior, sem prejuízo das multas aplicadas, a Prefeitura poderá proceder à



limpeza e capinação de terrenos ou passeio público, localizados na malha urbana do Município, cobrando posteriormente dos responsáveis legais a taxa dos serviços, acrescido de 20% (vinte por cento), a título de taxa de administração e demais encargos legais.

Estamos travando uma batalha contra a Dengue, e é inadmissível deixar o imóvel da forma como está, e por este motivo imprescindível a intervenção da fiscalização para notificação do proprietário para que tome as medidas necessárias para deixar o local limpo, e evitar tanto os insetos, quanto acidentes com animais peçonhentos.

Diante disso, prezando pela saúde pública e pela eficaz aplicação da legislação municipal, peço urgência no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 116 / 2024 - Chave de Validação: 61AH-R2BE-7Z8Z-46XE



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61AHR2BE7Z8Z46XE>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61AH-R2BE-7Z8Z-46XE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 116 / 2024 - Chave de Validação: 61AH-R2BE-7Z8Z-46XE